



DECRETO Nº 049/2017 DE 01/11/2017

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná,
WALMIR WELLINGTON DA SILVA, usando de suas atribuições legais
estabelecidas nos incisos VI e XXIV do art. 62 Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições
internas e externas da Prefeitura Municipal, no dia 03 de novembro de 2017
(sexta-feira), ressalvados os serviços e as atividades considerados de
natureza essencial, especialmente na área da saúde, coleta de lixo urbano e da
segurança pública.

Art. 2º - Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira – PR, Em 01º de novembro de 2017

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
Prefeito Municipal